

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O PAPEL DA SUPERDOTAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS EQUITATIVOS**

**REGIONAL DEVELOPMENT AND INCLUSIVE EDUCATION: THE ROLE OF GIFTEDNESS IN BUILDING EQUITABLE TERRITORIES**

**DESARROLLO REGIONAL Y EDUCACIÓN INCLUSIVA: EL PAPEL DE LA SUPERDOTANDAD EN LA CONSTRUCCIÓN DE TERRITORIOS EQUITATIVOS**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n8-171>

**Data de submissão:** 19/07/2025

**Data de publicação:** 19/08/2025

**Lucélia Rodrigues Muniz Pires**

Mestranda em Desenvolvimento Regional – Educação e Desenvolvimento Regional  
Instituição: UNIALFA  
E-mail: [luceliaeducarinf@hotmail.com](mailto:luceliaeducarinf@hotmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4177-7091>  
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7556435447375016>

**Edna Maria de Jesus**

Doutora em Educação  
Instituição: Pontifícia Universidade Católica (PUC) - Goiás, UNIALFA  
E-mail: [ednamariajesus20@gmail.com](mailto:ednamariajesus20@gmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3498-4290>  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2527154939418859>

**Maria de Lourdes Alves**

Doutora em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
E-mail: [lurdinhaalvespibid@gmail.com](mailto:lurdinhaalvespibid@gmail.com)  
Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-6647-7482>  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1563563233983157>

**RESUMO**

Este artigo explora a interconexão entre desenvolvimento regional, educação e, especificamente, educação especial e superdotação, defendendo que a inclusão e a valorização do potencial humano são cruciais para a construção de territórios equitativos e inovadores. A análise perpassa a evolução histórica do desenvolvimento regional, o papel estratégico da educação como vetor de transformação social e a importância da educação inclusiva para o fortalecimento do capital humano. Discute-se que, apesar dos avanços legislativos no Brasil, a efetivação das políticas de educação especial e superdotação enfrenta desafios significativos, como desigualdades regionais, carência de infraestrutura e formação profissional inadequada. O estudo ressalta que a identificação e o estímulo a indivíduos com altas habilidades são essenciais para a inovação e o dinamismo econômico. Conclui-se que o investimento em uma educação de qualidade e inclusiva para todos é indispensável para um desenvolvimento regional justo e sustentável, exigindo articulação entre governo, instituições de ensino, setor produtivo e sociedade civil.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Regional. Educação Inclusiva. Educação Especial. Superdotação. Políticas Públicas.

### **ABSTRACT**

This article explores the interconnection between regional development, education, and specifically, special education and giftedness, arguing that inclusion and the valorization of human potential are crucial to building equitable and innovative territories. The analysis encompasses the historical evolution of regional development, the strategic role of education as a driver of social transformation, and the importance of inclusive education for strengthening human capital. It argues that, despite legislative advances in Brazil, the implementation of special education and giftedness policies faces significant challenges, such as regional inequalities, lack of infrastructure, and inadequate professional training. The study emphasizes that identifying and nurturing individuals with high abilities is essential for innovation and economic dynamism. It concludes that investing in quality and inclusive education for all is essential for fair and sustainable regional development, requiring coordination between government, educational institutions, the productive sector, and civil society.

**Keywords:** Regional Development. Inclusive Education. Special Education. Giftedness. Public Policies.

### **RESUMEN**

Este artículo explora la interconexión entre el desarrollo regional, la educación y, en particular, la educación especial y la superdotación, argumentando que la inclusión y la valorización del potencial humano son cruciales para construir territorios equitativos e innovadores. El análisis abarca la evolución histórica del desarrollo regional, el papel estratégico de la educación como motor de transformación social y la importancia de la educación inclusiva para fortalecer el capital humano. Argumenta que, a pesar de los avances legislativos en Brasil, la implementación de políticas de educación especial y superdotación enfrenta desafíos significativos, como las desigualdades regionales, la falta de infraestructura y la formación profesional inadecuada. El estudio enfatiza que identificar y apoyar a las personas con altas capacidades es esencial para la innovación y el dinamismo económico. Concluye que invertir en una educación inclusiva y de calidad para todos es esencial para un desarrollo regional justo y sostenible, lo que requiere la coordinación entre el gobierno, las instituciones educativas, el sector productivo y la sociedad civil.

**Palabras clave:** Desarrollo Regional. Educación Inclusiva. Educación Especial. Superdotación. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento regional, enquanto campo de estudo e intervenção, tem ganhado destaque nas últimas décadas, impulsionado pela complexidade crescente das dinâmicas territoriais e pela persistência de desigualdades socioeconômicas em diferentes escalas. Compreender os fatores que condicionam o crescimento ou a estagnação de regiões específicas tornou-se essencial para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sustentáveis. Este artigo se propõe a aprofundar a análise das interconexões entre o desenvolvimento regional, a educação e, de forma mais específica, a educação especial e a superdotação. Elementos que, embora muitas vezes analisados separadamente, revelam-se interdependentes na construção de sociedades mais inclusivas e inovadoras.

A trajetória histórica do pensamento sobre o desenvolvimento regional inclui diversas abordagens teóricas, desde interpretações estruturalistas centradas na dicotomia centro-periferia, como a de Furtado (1997), até visões mais amplas que compreendem o desenvolvimento como um fenômeno multidimensional, englobando fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais (Cardoso; Faletto, 1970). A constatação de que o crescimento não ocorre de forma uniforme nos territórios, gerando disparidades que tendem à reprodução histórica (Myrdal, 1965), reforça a necessidade de políticas públicas que considerem as especificidades locais e regionais. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no contexto brasileiro, expressa o reconhecimento governamental de que as disparidades socioeconômicas entre as regiões brasileiras constituem um problema estrutural que demanda intervenção pública coordenada e sistemática. A PNDR ainda enfrenta desafios importantes na sua efetivação, sendo eles multidimensionais, incluindo aspectos estruturais (persistência das concentrações econômicas), institucionais (complexidade da coordenação intergovernamental e setorial), financeiros (limitações orçamentárias e dependência do setor público), metodológicos (dificuldades de monitoramento e avaliação) e conceituais (debates sobre o papel do Estado no desenvolvimento regional) (Ipea, 2017).

Nesse cenário, a educação ocupa um lugar estratégico. Mais do que um direito social, ela constitui um instrumento de transformação e mobilidade social, sendo capaz de impulsionar o desenvolvimento humano e fortalecer a coesão territorial. Ao promover o acesso ao conhecimento e à formação profissional, a educação contribui para ampliar as capacidades locais de inovação e participação social. A relevância da educação para o desenvolvimento regional é destacada por pensadores como Furtado, que embora não tenha tratado do tema diretamente em muitos de seus textos, reconhecia implicitamente sua importância como elemento estruturante do progresso regional (Diniz, 2009). Já autores como Freire (2000) e Sen (1999) oferecem uma leitura crítica e emancipadora da educação, enxergando-a como promotora de liberdade, dignidade e autonomia dos indivíduos.

É nesse contexto que a educação especial se integra ao debate como dimensão fundamental para um desenvolvimento regional mais justo e equitativo. Como definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em sua nova redação dada pela lei 12.796, de 2013:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Atender às necessidades educacionais específicas como rege a LDBN é fundamental para se garantir um acesso igualitário à educação, o que consequentemente refletirá em um desenvolvimento também mais equitativo. A nova redação da lei de 2013, incluiu nessa modalidade os estudantes com altas habilidades ou superdotação, trazendo ainda a ênfase nessa nomenclatura. Isso implica valorizar o potencial humano em sua totalidade. Compreende-se por superdotação e altas habilidades de acordo com o Ministério da Educação (Brasil, 2022), na Diretriz de Altas Habilidades ou Superdotação:

Estudantes com altas habilidades ou superdotação devem ser compreendidos em uma perspectiva multidirecional, que envolve características únicas do desenvolvimento humano e suas relações com o contexto familiar e social. Essa condição envolve aspectos cognitivos, emocionais, neuromotores, sensoriais e de personalidade evidenciados ao longo do desenvolvimento humano e estão sujeitos às influências do meio social, histórico e cultural em que o indivíduo se situa, caracterizando necessidades muito específicas à sua condição, aspectos estes que colaboram para a especificidade das ações educacionais a serem desenvolvidas como garantia de direitos e desenvolvimento pleno (Brasil, 2022, p.10). Além disso, há que se diferenciar o binômio “altas habilidades” de “superdotação”. Enquanto o termo “altas habilidades” enfatiza os aspectos que são moldados, modificados e enriquecidos pelo papel do ambiente (família, escola, cultura), o termo “superdotação” faz referência aos aspectos inatos e genéticos da inteligência e da personalidade (Brasil, 2022, p.5)

No entanto, negligenciar esses aspectos representa não apenas a violação de direitos, mas também a perda de oportunidades para o crescimento regional. Capacidades que poderiam impulsionar a inovação, o capital social e a coesão territorial são desperdiçadas quando esses indivíduos não recebem a atenção devida, especialmente em regiões periféricas, como já indicava a abordagem estrutural de Furtado (1997).

A perspectiva centro-periferia, como formulada por Furtado, tornou-se uma das bases teóricas mais importantes na análise das desigualdades territoriais. Seu argumento de que as lógicas de funcionamento do centro e da periferia são distintas permite compreender a assimetria do desenvolvimento econômico em escala global e nacional. Evitando a terminologia marxista da época por razões político-estratégicas (Lopes, 2024), Furtado construiu uma teoria sofisticada das relações entre dominação econômica e subdesenvolvimento, com implicações diretas para o planejamento regional. Essa contribuição permanece atual diante dos desafios da globalização, das crises

socioambientais e da necessidade de pensar o desenvolvimento como algo que deve incluir todos os territórios e populações.

Como reforçam Cardoso e Faletto (1970, p. 16), “o desenvolvimento é em si mesmo um processo social”, que significa que as transformações econômicas não podem ser compreendidas isoladamente das relações sociais e institucionais que lhes dão sustentação. Da mesma forma, Myrdal (1965, p. 51) já alertava que “as forças de mercado tendem, em geral, a ampliar as desigualdades regionais”, o que exige intervenção pública coordenada. Neste cenário, a análise crítica do desenvolvimento regional demanda o estudo das suas múltiplas dimensões: econômicas, sociais, culturais e políticas, e a integração de políticas públicas capazes de promover justiça territorial.

Assim, o presente artigo se dedica à análise teórica e prática do vínculo entre desenvolvimento regional, educação especial e superdotação. Parte-se da hipótese de que políticas educacionais mais inclusivas e voltadas ao reconhecimento de talentos podem não apenas promover justiça social, mas também se constituírem como vetores estratégicos de inovação, coesão territorial e desenvolvimento humano sustentável.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida neste artigo adota uma abordagem qualitativa, com foco teórico e documental. Trata-se de um estudo exploratório que segundo Goldenberg (2011), é fundamental nas investigações qualitativas, pois permite ao pesquisador uma aproximação inicial com o objeto de estudo, ajudando na construção do problema e na formulação de hipóteses. E tratamos como objetivo principal compreender como a educação inclusiva, especialmente no que se refere à superdotação, pode contribuir para o desenvolvimento regional. A investigação fundamenta-se na análise crítica de referenciais teóricos e normativos, articulando conhecimentos de diferentes áreas como educação, políticas públicas e economia, de forma interdisciplinar.

Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica criteriosa, contemplando autores clássicos e contemporâneos que tratam das temáticas envolvidas, tais como Furtado, Freire, Sen, Renzulli, Alencar, Virgolim, entre outros. Também foram examinados documentos legais e institucionais, como a LDB (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 10.502/2020, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), bem como diretrizes do MEC e dados de organismos como o INEP e o Ipea.

A escolha metodológica visa à construção de uma análise reflexiva e contextualizada, que possibilite compreender as implicações sociais e territoriais do atendimento educacional às altas habilidades ou superdotação no Brasil. O caráter da pesquisa qualitativa de acordo com Eizirik (2003),

é especialmente valiosa quando se busca compreender a complexidade da experiência humana e o significado que os sujeitos atribuem às suas vivências e experiências. Dessa forma, permite captar dimensões simbólicas, históricas e culturais, essenciais à análise das desigualdades regionais e do papel transformador da educação inclusiva no fortalecimento de territórios mais justos e sustentáveis.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CONCEITO E MARCOS LEGAIS**

A compreensão do desenvolvimento regional como campo de estudo requer uma análise da sua evolução histórica e conceitual, que se entrelaça com as transformações econômicas, sociais e políticas ocorridas ao longo do tempo. O interesse por esse tema, como objeto de estudo sistemático ganhou força principalmente após a Segunda Guerra Mundial, período marcado pela necessidade de reconstrução econômica e pela emergência de novas configurações geopolíticas. Como observa Madureira (2015):

Crescimento e desenvolvimento econômico foram considerados sinônimos até a II Guerra Mundial. A reconstrução dos países atingidos pela guerra, juntamente com a política do Welfare State (estado do bem-estar) propiciaram a distinção desses termos: crescimento econômico passou a ser entendido como aumento na renda per capita do país, enquanto o desenvolvimento econômico passou a ser visto como uma melhoria da qualidade de vida da população em geral. Nos anos 1950, surge um ramo da ciência dedicado ao estudo do desenvolvimento regional. Nesse sentido, foram elaboradas teorias que visavam ao crescimento e ao desenvolvimento de regiões distintas. (Madureira, 2015, p.1)

Nesse contexto histórico, foram criadas instituições internacionais voltadas para a promoção do desenvolvimento, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas. Conforme destaca Haffner (1996), a ONU surgiu como um organismo que trataria da paz mundial, educação, alimentação e coordenaria programas que auxiliassem no desenvolvimento de países mais atrasados e afetados pela guerra.

Instituições financeiras internacionais como o Banco Mundial (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) foram criadas para apoiar a reconstrução dos países afetados pela guerra e promover o desenvolvimento econômico, especialmente nos países recém-independentes.

Entende-se que uma das expressões do modelo interventor foi o Welfare State (estado do bem-estar). Segundo Galbraith (1989), esse modelo era baseado na livre-empresa, mas com acentuada participação do Estado na promoção de benefícios sociais. Seu objetivo principal era o de proporcionar à sociedade padrões de vida mínimos, desenvolver a produção de bens e serviços sociais, controlar os ciclos econômicos e ajustar o total da produção, considerando os custos e as rendas sociais. (Madureira, 2011, p.71)

Assim, o autor destaca que a essência do Estado de Bem-Estar Social (Welfare State), conforme a visão de Galbraith, é apontada para um modelo híbrido, onde a economia de mercado coexiste com uma forte atuação estatal. O objetivo central dessa intervenção é garantir que todos os cidadãos tenham acesso a benefícios sociais básicos e a um padrão de vida digno, equilibrando a economia.

Diversos marcos históricos influenciaram decisivamente a evolução das teorias de desenvolvimento regional. A Grande Depressão dos anos 1930 evidenciou os limites do liberalismo econômico e a necessidade de intervenções estatais para promover o desenvolvimento, influenciando o surgimento de abordagens keynesianas que reconheciam o papel ativo do Estado na economia, trazendo por exemplo, políticas públicas de investimento com o objetivo de restaurar a economia e promover o desenvolvimento (Sicsú, 2012).

A Segunda Guerra Mundial e o período de reconstrução europeia, impulsionado pelo Plano Marshall, constituíram um laboratório para políticas de desenvolvimento regional, demonstrando a importância do planejamento e da cooperação internacional para a superação de desigualdades territoriais. Lassance (2021) utiliza a experiência do Plano Marshall para ilustrar um ponto importante sobre a formulação de políticas públicas em contextos de crise.

A experiência desenvolvida pelo Plano Marshall na Europa, de 1948 a 1951, revela como uma política pública desenhada às pressas, de forma reativa a uma situação complexa e em meio a uma crise aguda – o que é uma característica muito comum às políticas públicas –, não tem como resultado inexorável uma solução precária e inconsistente no longo prazo. Por mais que a solução a um problema coletivo, na forma de uma política pública, possa ser montada a partir de respostas imediatas e provisórias, é possível simultaneamente dar a ela sentido estratégico e integrado (Lassance, 2021.p. 45).

Assim, Lassance (2021), argumenta que, embora o plano tenha sido uma resposta rápida a uma situação complexa e urgente na Europa pós-guerra, isso não significou que a iniciativa necessitasse de visão estratégica ou de uma abordagem integrada. Pelo contrário, o autor sugere que o Plano Marshall<sup>1</sup> demonstra a possibilidade de conciliar a necessidade de ações imediatas com a construção de soluções

<sup>1</sup> O Plano Marshall, oficialmente denominado Programa de Recuperação Europeia (European Recovery Program), foi uma iniciativa dos Estados Unidos implementada entre 1948 e 1952, sob a liderança do Secretário de Estado George Marshall. Este programa destinou aproximadamente 13 mil milhões de dólares (equivalentes a cerca de 143 mil milhões de dólares atuais) para a reconstrução económica dos países europeus devastados pela Segunda Guerra Mundial. Mais do que uma simples ajuda financeira, o Plano Marshall representou uma estratégia geopolítica abrangente que visava conter a expansão soviética, fortalecer as economias capitalistas ocidentais e criar mercados para os produtos norte-americanos. A sua implementação exigiu a criação de instituições de cooperação económica entre os países europeus, como a Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), precursora da atual OCDE, estabelecendo assim as bases para a futura integração europeia. O programa é amplamente reconhecido como um dos mais bem-sucedidos exemplos de cooperação internacional para o desenvolvimento, tendo contribuído significativamente para a rápida recuperação económica da Europa Ocidental e para a estabilidade política do continente durante o período da Guerra Fria (Judit, 2005; Lassance, 2021).

robustas e com sentido de longo prazo, desafiando a ideia de que políticas criadas sob pressão são inevitavelmente precárias ou inconsistentes.

Outros marcos históricos como crise do petróleo nos anos 1970 e a subsequente reestruturação produtiva em escala global, a queda do Muro de Berlim e o fim da Guerra Fria, no final dos anos 1980, marcaram o início de uma nova ordem geopolítica e econômica mundial, caracterizada pela intensificação da globalização e pela emergência de novas potências econômicas, pois provocaram o enfraquecimento das políticas estatais de caráter redistributivo e fortaleceram uma lógica de competitividade entre territórios, favorecendo regiões com maior capacidade de adaptação à nova ordem econômica mundial (Cano; Brandão, 2015). A crise financeira global de 2008 e seus desdobramentos, entre eles destacam-se a retração dos investimentos públicos, o crescimento das taxas de desemprego e o agravamento das desigualdades entre os territórios, evidenciaram, mais uma vez, a persistência de desigualdades regionais e a vulnerabilidade de determinados territórios diante de choques econômicos externos (Sicsú, 2019). Esse contexto reforça a necessidade de abordagens que considerem a resiliência e a sustentabilidade como dimensões fundamentais do desenvolvimento regional.

Tais marcos históricos, entre outros, contribuíram para consolidar um campo teórico diversificado e dinâmico, que busca compreender a complexidade dos processos de desenvolvimento territorial e suas implicações sobre desenvolvimento regional em diferentes contextos históricos e geográficos.

O desenvolvimento regional vem se consolidando como um campo de estudo fundamental para a compreensão das dinâmicas territoriais e das desigualdades socioeconômicas que caracterizam diferentes espaços geográficos. No decorrer das últimas décadas, este tema ganhou relevância crescente tanto no âmbito acadêmico quanto na formulação de políticas públicas, refletindo a necessidade de compreender os processos que condicionam o desenvolvimento de determinadas regiões em detrimento de outras. Parte-se da constatação de que o crescimento econômico não se distribui de forma homogênea no território, gerando disparidades que tendem a perpetuar-se ao longo do tempo. No Brasil, é um tema complexo e multifacetado, que envolve aspectos históricos, culturais, econômicos, sociais e políticos, cuja origem remonta à própria formação desigual do território nacional (Brandão, 2011; Cano, 2007).

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), implementada pelo governo brasileiro, visa reduzir as desigualdades regionais por meio de estratégias que consideram as especificidades de cada território. No entanto, estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) indicam que a efetividade dessas políticas tem sido limitada. O instituto aponta que as estratégias

de desenvolvimento regional no país têm se caracterizado por uma perspectiva setorial. Essa abordagem resulta em uma integração deficiente entre os diversos níveis governamentais e uma participação restrita da sociedade civil (Ipea, 2017, p. 1).

De acordo com o Ipea (2017), apesar de avanços pontuais, as políticas de desenvolvimento regional no Brasil ainda enfrentam desafios estruturais significativos. Entre eles, destacam-se a fragmentação institucional, a ausência de coordenação entre os entes federativos, a baixa participação da sociedade civil, a descontinuidade das ações governamentais e a frágil capacidade técnica em nível local. Essa configuração compromete a efetividade das políticas públicas e limita as possibilidades de transformação sustentável dos espaços regionais e a participação da sociedade civil, enfraquecendo as possibilidades de transformação dos territórios. Nesse contexto, torna-se urgente repensar as estratégias de desenvolvimento com base em uma perspectiva mais integrada e territorializada. É nesse ponto que a educação ganha relevância: não apenas como um direito social fundamental, mas como um elemento estratégico que contribui para a formação de sujeitos críticos, a qualificação da força de trabalho e o fortalecimento das capacidades locais de inovação e transformação social.

### 3.2 SUPERDOTAÇÃO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

Superar os desafios da educação especial na perspectiva inclusiva exige um esforço coordenado entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil. É necessário investir na formação inicial e continuada de professores, repensar as práticas pedagógicas, garantir financiamento adequado e promover uma cultura de respeito à diversidade. A colaboração entre as escolas, as famílias e os serviços de saúde e assistência social também é fundamental para oferecer um apoio abrangente aos estudantes e seus responsáveis. Somente por meio de um compromisso coletivo será possível transformar a utopia da inclusão em realidade cotidiana nas escolas e, com isso, impulsionar um desenvolvimento mais justo e humanizado nas diferentes regiões do país.

A superdotação foi comumente associada apenas ao desempenho acadêmico excepcional ou à obtenção de resultados elevados em testes de inteligência padronizados. Entretanto, a compreensão contemporânea desse fenômeno é mais ampla e complexa. Renzulli (1978), por exemplo, propôs o Modelo dos Três Anéis, no qual a superdotação emerge da interação ou intersecção entre três elementos: habilidades acima da média, comprometimento com a tarefa e criatividade elevada. As habilidades podem ser de natureza geral — como raciocínio lógico e verbal — ou específicas, evidenciando-se em áreas particulares como música, matemática, linguagens ou esportes (Renzulli; Reis, 2004). Já o comprometimento refere-se ao envolvimento ativo, à motivação intrínseca e à persistência diante de desafios, aspectos que demonstram elevado grau de autonomia e

responsabilidade no processo de aprendizagem (Fleith, 2007). A criatividade, por sua vez, manifesta-se na capacidade de propor soluções inovadoras, pensar de forma original e expressar ideias de modo flexível, o que amplia a compreensão da superdotação para além dos limites do desempenho acadêmico tradicional (Alencar, 2001). Essa concepção rompe com visões reducionistas e reforça a importância de ambientes educacionais enriquecedores e políticas públicas eficazes para que o potencial de estudantes com altas habilidades ou superdotação seja identificado, valorizado e devidamente cultivado.

Em literaturas revistas, as definições encontradas para altas habilidades ou superdotação (AH ou SD) são variadas, mas a maioria, voltadas para pesquisas internacionais, como a teoria de Joseph Renzulli e aceitas por estudiosos brasileiros traçando os perfis de pessoas/estudantes com altas habilidades ou superdotação. A Política Nacional de Educação traz da seguinte forma:

Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (Brasil, 2008, p.15).

A conceituação trazida pelo documento oficial brasileiro está em consonância com as pesquisas internacionais sobre superdotação ou altas habilidades. Essa definição expande a noção clássica de inteligência ao reconhecer a variedade de talentos, bem como o papel fundamental da criatividade e do envolvimento ativo no processo. Essa abordagem sugere que o sistema educacional deve oferecer estímulos adaptados para que os alunos superdotados possam desenvolver todo o seu potencial.

O documento editado em 2020, traz a seguinte definição para os estudantes alto habilidosos ou superdotados a serem atendidos pela educação especial, conforme o artigo 5º do Decreto n. 10.502/2020: “Educandos com altas habilidades ou superdotação que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares” (Brasil, 2020, p. 60). Essa definição, reforça ainda mais, uma visão mais completa e inclusiva da superdotação, reconhecendo diferentes formas de inteligência e enfatizando a necessidade de incentivar a criatividade e o envolvimento com a aprendizagem.

No Brasil, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008 reconhece os estudantes com altas habilidades ou superdotação como público-alvo da Educação Especial, garantindo-lhes o direito ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) (Brasil, 2008). Esse atendimento de natureza complementar ou suplementar ao ensino regular, visa recursos e estratégias que estimulem o desenvolvimento das potencialidades desses alunos, sem que sejam segregados do ambiente escolar comum. A legislação, portanto, busca assegurar que esses

estudantes recebam o suporte necessário para florescer em suas áreas de talento, ao mesmo tempo em que se integram plenamente à comunidade escolar.

O cerne dessa política reside na compreensão de que a educação especial não constitui um sistema paralelo, mas uma modalidade transversal que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Seu objetivo primordial é assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, eliminando barreiras e promovendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno escolar (Brasil, 2008). Este atendimento complementar ou suplementar visa fornecer recursos e estratégias pedagógicas específicas que auxiliem o aluno a superar suas dificuldades e a desenvolver suas potencialidades, garantindo sua plena participação no ambiente escolar comum (Kassar, 2011; Garcia, 2013).

Os avanços legislativos, como a própria PNEEPEI e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei n.13.146/2015), estabelecem um marco legal robusto para a educação inclusiva. No entanto, a transposição da lei para a prática cotidiana das escolas revela uma série de desafios persistentes, que são acentuados pelas profundas desigualdades regionais do Brasil. Freitas et al. (2024a) destacam, inclusive, que tais disparidades regionais representam um dos principais entraves na efetivação das políticas inclusivas. Enquanto escolas situadas em grandes centros urbanos ou regiões mais desenvolvidas podem dispor de mais recursos financeiros, humanos e materiais para implementar práticas inclusivas, instituições em áreas rurais, periferias urbanas ou localidades economicamente desfavorecidas enfrentam carências significativas.

Apesar desses avanços normativos, a implementação efetiva dessa política ainda enfrenta desafios consideráveis. A falta de formação específica para professores, a escassez de materiais didáticos adequados e a dificuldade em identificar precocemente os estudantes superdotados constituem barreiras que persistem. Muitos talentos permanecem ocultos ou subdesenvolvidos devido à ausência de um olhar atento e de intervenções pedagógicas apropriadas. A superdotação, quando não identificada e estimulada, pode levar a problemas de desajuste escolar, desmotivação e até mesmo evasão, o que representa uma perda significativa para o indivíduo e para a sociedade (Fleith, 2007).

A falta de infraestrutura física adequada (rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual, salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado), a escassez de materiais didático-pedagógicos acessíveis, a insuficiência de profissionais de apoio (como intérpretes de Libras, professores de AEE) e a dificuldade em garantir formação continuada de qualidade para todos os docentes são barreiras concretas que limitam o acesso e a participação dos alunos público-alvo da educação especial (Freitas et al., 2024b; Instituto Chamec, 2024). Soma-se a isso a persistência de atitudes excludentes,

preconceitos e a resistência à mudança por parte de alguns membros da comunidade escolar, que dificultam a construção de um ambiente verdadeiramente acolhedor e inclusivo (Garcia, 2013).

A superdotação ou altas habilidades, demanda atenção e compreensão aprofundadas, mas ainda é frequentemente negligenciada nas políticas e práticas educacionais. Longe de se restringir a um quociente de inteligência (QI) elevado, a superdotação compreende um conjunto diverso de características que podem se manifestar em diferentes domínios da atividade humana — incluindo habilidades intelectuais, criativas, artísticas, de liderança e psicomotoras (Virgolim, 2012). Dessa forma, a identificação e o atendimento educacional especializado a esses indivíduos são indispensáveis não apenas para o pleno desenvolvimento de seu potencial, mas também para a construção de uma sociedade mais justa, inovadora e sensível à diversidade.

Apesar do reconhecimento da importância da superdotação para o progresso territorial, a sua integração efetiva nas estratégias de desenvolvimento ainda enfrenta desafios significativos. Um dos principais obstáculos reside na falta de uma política pública abrangente e articulada que conte com a identificação, o atendimento e o acompanhamento desses indivíduos desde a educação básica até o ensino superior e o mercado de trabalho (Alencar, 1992). A fragmentação das ações e a descontinuidade de programas dificultam a construção de um ecossistema favorável ao desenvolvimento pleno dos superdotados (Faber & Alves, 2023).

Outro desafio que merece destaque é a formação de profissionais, pois muitos professores ainda não dispõem dos conhecimentos e das metodologias necessárias para reconhecer e trabalhar com alunos superdotados, o que compromete a eficácia do atendimento educacional. A ausência de disciplinas específicas sobre o tema nos cursos de licenciatura, aliada à escassez de oportunidades de formação continuada, perpetua práticas pedagógicas inadequadas, que dificultam o desenvolvimento integral desses estudantes. Conforme apontam Pérez e Freitas (2022), essa lacuna formativa compromete a identificação precoce das altas habilidades e contribui para a desmotivação e o subaproveitamento do potencial desses alunos. É fundamental investir na capacitação dos educadores, promovendo uma formação que os habilite a reconhecer e nutrir talentos em suas salas de aula.

Adicionalmente, a questão do financiamento é um entrave considerável. A implementação de programas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para superdotados, a aquisição de materiais didáticos específicos, a adaptação de currículos e a oferta de atividades extracurriculares enriquecedoras demandam recursos financeiros que nem sempre estão disponíveis, especialmente em regiões mais carentes. A desigualdade regional, já apontada no artigo como um fator que afeta a educação inclusiva de forma geral (Freitas *et al.*, 2024), também se manifesta na oferta de suporte para a superdotação, criando disparidades no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Para superar esses desafios, algumas recomendações podem ser consideradas. Primeiramente, é imperativo fortalecer a legislação existente e criar políticas públicas mais robustas e integradas, que garantam a continuidade e a transversalidade das ações voltadas para a superdotação. Isso inclui a criação de centros de referência, a promoção de parcerias entre instituições de ensino e pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos de financiamento específicos para a área.

Também é fundamental investir massivamente na formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação. É imprescindível desenvolver e implementar, em larga escala, programas de capacitação, abordando não apenas os aspectos teóricos da superdotação, mas também as estratégias pedagógicas e as ferramentas práticas para o atendimento desses alunos. A sensibilização da comunidade escolar e da sociedade em geral sobre a importância da superdotação também é fundamental para desmistificar os mitos e preconceitos, que ainda persistem no ambiente escolar, e promover uma cultura de valorização do talento.

Por fim, a articulação entre os diferentes setores da sociedade é indispensável. A colaboração entre o poder público, as instituições de ensino, o setor produtivo e as famílias podem gerar sinergias que impulsionem o desenvolvimento de programas e projetos inovadores. A criação de redes de apoio e a troca de experiências entre diferentes regiões podem contribuir para a disseminação de boas práticas e para a construção de um modelo de desenvolvimento regional que seja verdadeiramente inclusivo e que valorize o potencial de todos os seus cidadãos, incluindo aqueles com altas habilidades e superdotação. Somente assim será possível transformar o potencial individual em um motor de progresso coletivo e sustentável.

### 3.3 A SUPERDOTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A relação entre educação e desenvolvimento regional é profundamente estratégica. A educação, em suas múltiplas dimensões, tem o potencial de atuar como alicerce para o fortalecimento das capacidades humanas e institucionais nos territórios. Ao ampliar o acesso ao conhecimento, à formação crítica e à qualificação profissional, ela contribui para revitalizar as economias locais, reduzir desigualdades regionais e promover maior coesão social. Assim, compreender o papel da educação no contexto do desenvolvimento regional exige olhar para além de indicadores quantitativos, considerando também os aspectos culturais, sociais e econômicos que moldam as realidades locais.

A educação, nesse sentido, funciona como um elemento chave para romper com a reprodução das desigualdades, ao oferecer oportunidades de mobilidade social, qualificação profissional e, fundamentalmente, ao promover a formação de uma consciência crítica e cidadã. Freire (2000, p. 28)

reforça essa visão ao afirmar que a educação "não pode ser uma prática neutra", devendo posicionar-se a favor da libertação dos oprimidos.

A relação entre superdotação e desenvolvimento regional é um campo de estudo emergente e de grande relevância. Indivíduos com altas habilidades e superdotação representam um capital humano de valor inestimável para o progresso de uma região. Ao serem devidamente identificados, estimulados e terem suas potencialidades desenvolvidas, esses talentos podem se tornar agentes de inovação, empreendedorismo e transformação social, impulsionando o desenvolvimento local e regional (Virgolim, 2012).

Ampliando a perspectiva, Sen (1999) argumenta que o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. A educação, para Sen, é uma "capacidade" fundamental, pois permite aos indivíduos não apenas melhorar suas condições econômicas, mas também participar mais ativamente da vida social e política, fazer escolhas informadas e levar a vida que valorizam. Portanto, investir em educação é investir na expansão das capacidades humanas, o que constitui a essência do verdadeiro desenvolvimento regional. A falta de acesso a uma educação de qualidade, por outro lado, representa uma privação significativa de liberdade e um obstáculo ao desenvolvimento.

Nesse contexto, a educação constitui uma das capacidades centrais, pois amplia as oportunidades de escolha dos indivíduos, fortalece sua participação social e permite que atuem plenamente em suas comunidades. Quando estudantes com altas habilidades ou superdotação não têm acesso a políticas educacionais adequadas, ocorre uma forma de privação de liberdade que inibe o florescimento de seus talentos e, por conseguinte, o potencial de contribuição para o progresso econômico e social de seus territórios. Assim, investir em políticas inclusivas voltadas para essa população significa não apenas assegurar um direito constitucional, mas também ampliar as bases humanas e sociais que sustentam a coesão e a prosperidade das regiões.

Atualmente, a educação se destaca como um dos pilares fundamentais para o avanço do país, desempenhando um papel indispensável na valorização dos indivíduos e no fortalecimento de sua autonomia, pois contribui significativamente para a elevação de sua renda e, consequentemente, melhoria na qualidade de vida. Por meio dela, é possível consolidar redes de capital social mais eficazes, além de impulsionar estratégias voltadas ao desenvolvimento das diferentes regiões.

As políticas educacionais, quando integradas a uma estratégia mais ampla de desenvolvimento regional, podem gerar impactos sinérgicos. A instalação de instituições de ensino superior (IES), por exemplo, não apenas qualifica a mão de obra local, mas também atrai talentos, fomenta a pesquisa e a inovação, e dinamiza a economia local, como discutido por Diniz (2009) ao abordar a evolução do

pensamento de Furtado sobre estruturas espaciais e o papel dos nódulos urbanos. Da mesma forma, a educação básica de qualidade, incluindo a educação integral, prepara os jovens para os desafios futuros, fortalece o tecido social e contribui para a construção de comunidades mais resilientes e participativas (Oliveira *et al.*, 2024).

A expansão e interiorização do ensino superior público no Brasil, ocorrida nas últimas décadas, teve como um de seus objetivos explícitos a promoção do desenvolvimento regional e a redução das desigualdades. Estudos como os citados por Rolim e Serra (2009) e outros (Ipea, 2022; Araújo *et al.*, 2021) buscam avaliar o impacto real dessa expansão. Embora os resultados variem e os desafios metodológicos sejam consideráveis, há evidências de que a presença de novas IES em regiões menos desenvolvidas contribui para a dinamização econômica, a melhoria de indicadores sociais e a criação de novas oportunidades para a população local. No entanto, para que esse potencial se concretize plenamente, é necessária uma forte articulação entre as IES, o poder público, o setor produtivo e a sociedade civil, garantindo que a produção de conhecimento e a formação de profissionais, estejam alinhadas às demandas e vocações regionais.

A articulação entre as políticas educacionais e as estratégias de desenvolvimento regional é, portanto, um campo fértil para a análise e intervenção. No Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) busca reduzir as desigualdades econômicas e sociais, promovendo a equidade no acesso a oportunidades e serviços públicos essenciais, como a educação (Brasil, [s.d.]). Contudo, a implementação eficaz dessas políticas enfrenta desafios significativos, desde a coordenação entre diferentes níveis de governo (federal, estadual, municipal) até a garantia de recursos adequados e a adaptação às especificidades de cada território. A descentralização, embora possa aproximar as decisões da realidade local, também pode acentuar desigualdades se não for acompanhada de mecanismos de apoio técnico e financeiro aos municípios e regiões mais carentes (Souza, 2006).

A qualidade da educação básica é um fator determinante para o desenvolvimento regional sustentável. Indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são ferramentas indispensáveis para monitorar e avaliar o progresso educacional no Brasil. O Ideb combina dados de fluxo escolar (aprovação) e desempenho dos alunos em avaliações padronizadas - Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), oferecendo uma visão sintética da qualidade da educação oferecida. Ao equilibrar fluxo e aprendizagem, o Ideb sinaliza a necessidade de melhorias tanto em sistemas que retêm alunos sem garantir aprendizado, quanto naqueles que apressam a aprovação sem qualidade (Inep, 2024).

A relação entre o Ideb e o desenvolvimento regional é direta. Municípios e regiões com melhores indicadores educacionais tendem a apresentar maior dinamismo econômico, melhores condições sociais e maior capacidade de inovação. Uma população com melhor formação básica está mais apta a ingressar no mercado de trabalho, a prosseguir nos estudos em níveis mais elevados e a participar ativamente da vida cívica. Como destaca o próprio Inep (2024), o Ideb funciona como um "condutor de política pública em prol da qualidade da educação", pois, além de avaliar o desempenho, estabelece metas que incentivam a busca por qualidade, equidade e excelência, que visam equiparar o sistema educacional brasileiro ao de países desenvolvidos. Alcançar essas metas é fundamental não apenas para a educação em si, mas para o projeto de desenvolvimento do país como um todo, reduzindo as disparidades regionais que ainda marcam o território brasileiro.

Investir na melhoria da qualidade da educação básica, portanto, é uma estratégia central para promover o desenvolvimento regional. Contudo, a efetividade da educação como motor do desenvolvimento regional depende de múltiplos fatores e isso se estende para a educação especial. A qualidade do ensino envolve não apenas garantir o acesso, mas também assegurar condições adequadas como a formação e valorização dos professores, a adequação dos currículos às realidades locais, a infraestrutura escolar, os materiais didáticos e a gestão democrática e eficaz, são elementos essenciais. Além disso, é fundamental que as políticas educacionais estejam articuladas com outras políticas setoriais (saúde, emprego, infraestrutura, cultura) para garantir uma abordagem integrada e sustentável do desenvolvimento (Pedrosa et al., 2023)

É nesse cenário educacional que a Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, representa um pilar fundamental para a construção de um desenvolvimento regional que seja verdadeiramente equitativo e democrático. A garantia do acesso, participação e aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais, não é apenas uma questão de direito, mas também um fator estratégico para o fortalecimento do capital humano e social das regiões. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), instituída em 2008, marca um avanço significativo nesse sentido, ao romper com o modelo segregacionista e defender a matrícula de todos os alunos na rede regular de ensino (Brasil, 2008; Garcia, 2013).

A articulação entre a educação especial inclusiva e o desenvolvimento regional se manifesta em diversas dimensões. Primeiramente, ao garantir o direito à educação para todos, promove-se a cidadania e a inclusão social, elementos essenciais para um desenvolvimento humano sustentável, como preconizado por Amartya Sen (1999). Em segundo lugar, a qualificação desses indivíduos amplia suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e de participação ativa na vida econômica e

política da região. Em terceiro lugar, a própria implementação de políticas inclusivas pode dinamizar a economia local, por meio da geração de demanda por profissionais especializados, tecnologias assistivas e adaptações na infraestrutura urbana e escolar.

A superação das desigualdades educacionais dentro das próprias regiões também é um desafio premente, exigindo ações afirmativas e políticas focadas nos grupos mais vulnerabilizados, como por exemplo, os estudantes que fazem parte da educação especial, incluindo aqueles com altas habilidades ou superdotação frequentemente negligenciados nas políticas regionais.

O avanço socioeconômico regional, é um processo multidimensional que transcende o crescimento econômico, abrangendo aspectos sociais, culturais, ambientais e políticos. Nesse contexto, a educação — e, mais especificamente, a educação especial voltada para a superdotação — desempenha um papel estratégico. Ao investir na formação e no desenvolvimento desses indivíduos, uma região não apenas cumpre um dever social de inclusão, mas também fortalece sua capacidade de gerar conhecimento, tecnologia e soluções para os desafios locais e globais. Nessa perspectiva, Alencar (1986) destaca que o desenvolvimento de uma nação está profundamente relacionado à valorização de talentos, especialmente os intelectuais, desde os primeiros anos da infância. Para isso, é essencial que se promovam condições educacionais que incentivem a excelência e favoreçam a formação de profissionais competentes e qualificados.

Um exemplo da contribuição da superdotação para o desenvolvimento regional pode ser observado na área da inovação. Pessoas superdotadas, frequentemente demonstram pensamento criativo e produtivo, características essenciais para a geração de novas ideias, produtos e serviços. Ao serem incentivados e terem acesso a ambientes que fomentem a pesquisa e o desenvolvimento, esses indivíduos podem catalisar o surgimento de novas indústrias, aprimorar as existentes e atrair investimentos para a região. A presença de polos de excelência acadêmica e tecnológica, muitas vezes impulsionados por talentos individuais, é um fator determinante para o dinamismo econômico regional (Fleith, 2007).

Além do impacto econômico direto, a fomentação de políticas educacionais focadas na superdotação também tem efeitos significativos no fortalecimento do tecido social e cultural das regiões. Pessoas com habilidades excepcionais nas artes, na liderança ou em áreas sociais tendem a exercer papéis transformadores em suas comunidades, contribuindo para a construção da identidade local, o engajamento cívico e o bem-estar coletivo. Segundo Virgolim e Albuquerque (2022), ao promover a expressão criativa, a participação ativa e o pensamento crítico, esses indivíduos ampliam as possibilidades de desenvolvimento humano e social, gerando ambientes mais resilientes, inclusivos e inovadores.

Para que o potencial da superdotação seja plenamente aproveitado em prol do crescimento regional sustentável, é fundamental que haja uma articulação entre as políticas educacionais, sociais e econômicas. Isso implica em criar redes de apoio que conectem escolas, universidades, empresas, órgãos governamentais e a sociedade civil. A colaboração entre esses atores pode facilitar a identificação de talentos, o desenvolvimento de programas educacionais específicos, fomentando áreas de interesse dos estudantes, a oferta de oportunidades de estágio e emprego, e a criação de ambientes propícios à inovação e ao empreendedorismo. É um investimento de longo prazo que gera retornos significativos para toda a sociedade.

Enfrentar esses desafios requer políticas públicas que sensíveis às especificidades territoriais, promovendo uma distribuição mais equitativa de recursos e investimentos. É imprescindível fortalecer a colaboração entre União, estados e municípios, garantindo apoio técnico e financeiro às rédeas de ensino, especialmente àquelas localizadas em contextos mais vulneráveis. A articulação intersetorial, envolvendo educação, saúde e assistência social, também é indispensável para garantir um atendimento integral às necessidades dos estudantes e de suas famílias, contribuindo para que a educação inclusiva cumpra seu papel como vetor eficaz de justiça social e de fortalecimento das bases para um desenvolvimento mais equânime e sustentável.

#### 4 CONCLUSÃO

Ao longo deste artigo, exploramos a intrínseca relação entre o desenvolvimento regional, a educação e, de forma mais aprofundada, a educação especial e a superdotação. Evidenciou-se que o desenvolvimento de uma região transcende a métrica econômica, abrangendo dimensões sociais, culturais e humanas que, quando negligenciadas, perpetuam ciclos de desigualdade e subdesenvolvimento.

Nesse contexto, a educação se estabelece não apenas como um direito fundamental, mas como um vetor estratégico para a transformação social e econômica dos territórios. A capacidade de formar sujeitos críticos, qualificar a força de trabalho e fortalecer as capacidades locais de inovação é um diferencial que impulsiona o progresso territorial, conforme destacado por Ipea (2017) e Diniz (2009). A visão de Paulo Freire (2000) sobre a educação como prática da liberdade e a concepção de Amartya Sen (1999) sobre o desenvolvimento como expansão das liberdades reais dos indivíduos sublinham o papel emancipatório da educação na construção de sociedades mais justas e dinâmicas.

A inclusão da educação especial e o fomento à superdotação no escopo do crescimento regional sustentável revelam-se imperativos éticos e pragmáticos. Reconhecer e atender às necessidades educacionais especiais significa garantir que nenhum indivíduo seja deixado para trás, promovendo a

plena participação de todos na vida social e econômica de sua região. Da mesma forma, identificar e nutrir os talentos de indivíduos superdotados, como proposto por Renzulli (1978) e Virgolim (2012), representa um investimento estratégico no capital humano, capaz de gerar inovações e soluções criativas para os desafios regionais. A diversidade de habilidades e potenciais, quando devidamente valorizada, torna-se um catalisador para o progresso e a resiliência das comunidades.

Em síntese, a inclusão de alunos com altas habilidades ou superdotação não se limita a uma questão de equidade, mas constitui uma alavanca para o desenvolvimento local e regional. Compreender e implementar políticas e práticas educacionais que atendam à diversidade humana é essencial para a construção de um futuro mais justo e inovador. Este artigo buscou contribuir para o debate sobre o papel estratégico da educação especial no contexto do desenvolvimento regional, oferecendo subsídios que promovam reflexão, ação e compromisso contínuo com a valorização do potencial de cada cidadão como agente de transformação territorial.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de. Criatividade e educação de superdotados. Petrópolis: Vozes, 2001.

ALENCAR, Eunice M. L. Soriano de. A identificação e o atendimento ao superdotado. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 12, n. 1, p. 40-47, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98931992000100005>. Acesso em: 15 jul. 2025.

ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de. *Psicologia e educação do superdotado*. São Paulo: EPU, 1986.

ARAÚJO, Amanda Beatriz Albernaz de; PASQUALETTO, Antônio; PIETRAFESA, Pedro Araújo; BELTRÃO, Ilana Marques de Jesus. Ensino superior brasileiro e sua influência no desenvolvimento regional. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 10, e187101018759, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18759>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 out. 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm). Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretriz específica para o atendimento de estudantes com altas habilidades ou superdotação. Relatora: Suely Melo de Castro Menezes. Brasília, DF: CNE/CP, 2022. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2022-pdf-1/242301-diretriz-altas-habilidades-ou-superdotacao>. Acesso em: 10 de julho 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretriz de Altas Habilidades ou Superdotação. Documento técnico elaborado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, novembro de 2022. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2022-pdf-1/242301-diretriz-altas-habilidades-ou-superdotacao-1/file>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Brasília, DF: MIDR, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/midr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/politica-nacional-de-desenvolvimento-regional>>. Acesso em: 26 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Políticas e experiências de desenvolvimento regional no Brasil: uma abordagem crítica. In: CARVALHO, C. H. R. (Org.). *Ensaio sobre políticas públicas para o desenvolvimento regional*. Fortaleza: IPECE, 2011. p. 15–48.

CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930–1995*. 4. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

CANO, Wilson; BRANDÃO, Carlos Antônio. A nova configuração da questão regional no Brasil. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*, n. 44, p. 9–37, 2015. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/681>. Acesso em: 12 jul. 2025.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1970.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. *Nova Economia*, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227–249, maio/ago. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/neco/a/5HDgfpbLkc7kymBT7d7nDDv>>. Acesso em: 26 maio 2025.

EIZIRIK, Marisa Faermann. Por que fazer pesquisa qualitativa? *Rev. bras. psicoter*, p. 19-32, 2003.

FABER, Juliana Aparecida; ALVES, Andréa Guisso. Altas habilidades/superdotação no Brasil: uma revisão de literatura no período de 2012 a 2022. *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial*, São Carlos, v. 2, n. 1, p. 1–25, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5935/2763-6047.rdpes.2023.e0014>

FLEITH, Denise de Souza. A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

FLEITH, Denise de Souza. Desenvolvimento de talentos: implicações para a educação. In: VIRGOLIM, Angela M. R. (org.). *Altas habilidades/superdotação: desenvolvimento e educação*. Campinas, SP: Alínea, 2007. p. 27-45.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FREITAS, Fábio A. de; FERREIRA, Gustavo S.; COSTA, Larissa E. G.; MELO, Eduardo A.; SANTOS, Mário S. Educação inclusiva no Brasil: avanços legislativos e desafios práticos. *Revista Caderno Pedagógico*, v. 21, n. 13, p. 380, 2024a. Disponível em: <<https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/12599>>. Acesso em: 26 maio 2025.

FREITAS, Suellen N. de; PÉREZ, Clarissa A.; FERREIRA, Ana R. A inclusão escolar e a desigualdade regional: desafios no atendimento a alunos com altas habilidades/superdotação. *Revista Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 49, e148352, 2024b. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-6236148352>

FREITAS, Suellen N.; PÉREZ, Clarissa A. Formação docente e atendimento educacional especializado para alunos com altas habilidades/superdotação: desafios e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 28, p. 123–138, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-54702022v28e0130>

FURTADO, Celso. A fantasia desfeita. In: FURTADO, Celso. *Obra autobiográfica de Celso Furtado*. Tomo II. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 24.

GALBRAITH, John Kenneth. *Uma viagem pelo tempo econômico*. São Paulo: Pioneira, 1994.

GARCIA, Regina Maria Célia. Política de educação especial na perspectiva inclusiva e a formação docente no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, v. 18, n. 52, p. 101–119, jan./mar. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/4cwh7NndqZDYRSjCjmDkWWJ>>. Acesso em: 26 maio 2025.

GOLDENBERG, Mirian. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Editora Record, 2011.

HAFFNER, Jean. *CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina: uma perspectiva sobre o desenvolvimento latino-americano*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Brasília, DF: Inep, [2024]. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>>. Acesso em: 26 maio 2025.

INSTITUTO CHAMEX. Educação inclusiva no Brasil: a luta contra desigualdades nas escolas. [S.l.]: Instituto Chamex, 2024. Disponível em: <<https://institutochamex.com.br/educacao-inclusiva-no-brasil-a-luta-contra-desigualdades-nas-escolas/>>. Acesso em: 26 maio 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Avaliação de impacto de políticas de desenvolvimento regional. Brasília, DF: Ipea, [s.d.]. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=23979](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=23979). Acesso em: 26 maio 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Brasília: Ipea, 2017.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Ensino superior e desenvolvimento regional no Brasil do século XXI: universidade e território. Brasília, DF: Ipea, 2022. Disponível em: <[https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com\\_content&view=article&id=39207%3A2022-05-03-19-47-34&catid=461%3A2022&directory=1&Itemid=1](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=39207%3A2022-05-03-19-47-34&catid=461%3A2022&directory=1&Itemid=1)>. Acesso em: 02 de junho.

KASSAR, M. de C. M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 17, n. spe1, p. 41–58, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/B8T8rMXW8BzMJnNq5JBsXqK>. Acesso em: 26 maio 2025.

LASSANCE, Antônio. O Plano Marshall: Uma abordagem atual à formulação, ao desenho e à coordenação de políticas públicas e programas governamentais. Texto para Discussão, n. 2661. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021.

LOPES, Carlos. Celso Furtado e a industrialização de Getúlio. Hora do Povo, 28 out. 2024. Disponível em: <https://horadopovo.com.br/celso-furtado-e-a-industrializacao-de-getulio/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. Da Grande Depressão ao Welfare State: Mudanças no Conceito de Desenvolvimento Econômico. Revista Tecnologia e Sociedade, v.7, n. 1, p. 70-78, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://themaetscientia.fag.edu.br/index.php/RTES/article/view/435>. Acesso em: 27 maio 2025.

MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. Desenvolvimento Regional: Principais Teorias. Revista Thêma et Scientia-Vol.5, nº 2, jul/dez 2015. Disponível em: <https://themaetscientia.fag.edu.br/index.php/rtes/article/view/671>

MYRDAL, G. Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas. Lisboa: Editora Saga, 1965. 240 p.

PEDROSA, H. S. D. A.; SANDER, N. L.; SOUZA, A. de O.; LADVOCAT, M. Políticas públicas para o desenvolvimento regional na educação especial: uma abordagem integrada a partir da Política de Educação Especial (PEE). In:

CONGRESSO INTERNACIONAL MULTIDISCIPLINAR, 7., 2024, [S.I.]. Anais [...]. [S.I.]: Seven Publicações, 2024. p. [não paginado]. Disponível em: <https://sevenpublicacoes.com.br/anais7/article/download/3893/7263/16292>. Acesso em: 26 maio 2025.

RENZULLI, Joseph S. O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Educação, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 75-121, jan./abr. 2004.

RENZULLI, Joseph S. The Three-Ring Conception of Giftedness. In: RENZULLI, Joseph S. The Three-Ring Conception of Giftedness: A Developmental Model for Promoting Creative Productivity. Storrs, CT: University of Connecticut, 1978. p. 1-12.

RENZULLI, Joseph S.; REIS, Sally M. The Schoolwide Enrichment Model: A How-To Guide for Talent Development. 2. ed. Mansfield Center, CT: Creative Learning Press, 2004.

ROLIM, C.; SERRA, M. Ensino superior e desenvolvimento regional: avaliação do impacto econômico de longo prazo. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 11, n. 1, p. 85-106, maio 2009. Disponível em: <https://www.revistaaber.org.br/rberu/article/view/29>. Acesso em: 26 maio 2025.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SICSÚ, João. A economia da depressão está de volta? Economia e Sociedade. Campinas, v. 21, n. 3 (46), p. 391–407, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/SWPGmp7FQnpq5wjZMFJwPmx/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

SICSÚ, João. A grande recessão mundial e a luta dos economistas: um balanço crítico das propostas de política econômica. *Revista de Economia Política*, v. 39, n. 3, p. 437-454, jul./set. 2019.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/Za85N5ZXPXrXdkM8Z7q7tSD/>. Acesso em: 26 maio 2025.

VIRGOLIM, A. M.; ALBUQUERQUE, M. R. A. Políticas públicas e os desafios da educação de alunos com altas habilidades/superdotação no Brasil. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 35, e32, p. 1–20, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X68742>.

VIRGOLIM, Ana Maria R. A educação do superdotado: um desafio a ser superado. In: MOREIRA, Laura Ceretta; STOLTZ, Tania (Orgs.). *Altas Habilidades/Superdotação, talento, dotação e educação*. Curitiba: Juruá, 2012. p. 17.